

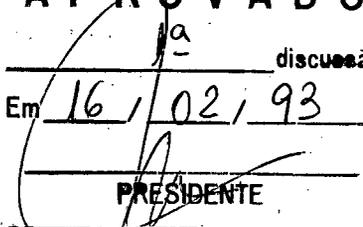


Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

INDICAÇÃO N.º 007/93.

Excm^o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

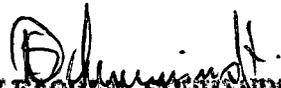
A P R O V A D O	
1 ^a	discussão
Em	16 / 02 / 93
 PRESIDENTE	

Falar sobre Jardim Esperança é falar do crescimento de Cabo Frio e do seu progresso. Contudo, falar em Jardim Esperança é falar também do abandono a que foi relegada sua comunidade ao longo dos anos e que só é lembrada em época de eleição com obras oportunistas. Uma das questões mais graves quanto a Jardim Esperança diz respeito principalmente ao atendimento médico de urgência e que exige toda atenção da autoridade municipal.

Embora dotado de Hospital, o povo de Jardim Esperança ainda não dispõe de naquele nosocômio de atendimento pleno, quando muitas vezes o paciente tem que ser removido para o Centro de Cabo Frio em busca de recursos mais sofisticados. Então torna-se vital que o Hospital de Jardim Esperança esteja equipado para tal atendimento ou, que tenha uma ambulância ou duas em plantão permanente.

Assim, Indico à Douta Mesa, envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal solicitando com a máxima urgência que o Hospital de Jardim Esperança seja dotado de pelo menos, duas ambulâncias permanentemente, visto a densidade demográfica do referido bairro.

SALA DAS SESSÕES, 15 DE FEVEREIRO DE 1.993.


LEQUIM SCHÜINDT
Vereador - Autor

/mrs.